

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1302/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9077/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA JURÍDICA ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja, S/N, Bairro Centro - CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal **Sra. MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3520890 PC/PA, CPF: Nº 826.621.262-72, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, localizada na Avenida Conego Jeronimo Pimentel, nº S/N, Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.367.342/0012-24, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **JEDIVALDO GARCIA**, inscrito no CPF sob o nº 041.901.688-07 portado da Carteira de Identificação nº 18.106.470-4, **RESOLVEM** com fulcro no art. 57, inciso II c/c art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/1993, **ADITAR** os termos do contrato nº **1302/2022**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA, CAMPIMETRIA, URETROCISTOGRAFIA, CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR, POTENCIAL DA ACUIDADE VISUAL E ESTUDO URODINÂMICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze) meses** consecutivos, contados a partir do dia **23 de outubro de 2023** até o dia **23 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR COM REAJUSTE

O presente termo aditivo tem como finalidade o reajuste contratual de (4,06% valor médio do INPC do mês de agosto/2023). O valor total do contrato é de **R\$ 434.101,85 (quatrocentos e trinta e quatro mil e cento e um reais e oitenta e cinco centavos)** para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE DE 4,06%	VALOR TOTAL (R\$)
1	ANGIORRESSONÂNCIA CEREBRAL MAGNÉTICA (ARTERIAL E VENOSA)	EXAME	15	R\$ 853,29	R\$ 12.799,35
2	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO - MANDIBULAR (BILATERAL) - SEM CONTRASTE/COM SEDAÇÃO	EXAME	10	R\$ 1.221,66	R\$ 12.216,60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO - MANDIBULAR (BILATERAL) - COM CONTRASTE/COM SEDAÇÃO	EXAME	10	R\$ 1.259,13	R\$ 12.591,30
4	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO - SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	10	R\$ 1.144,66	R\$ 11.446,60
5	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO - COM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	10	R\$ 1.259,13	R\$ 12.591,30
6	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO - SACRA - SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	10	R\$ 1.221,66	R\$ 12.216,60
7	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO - SACRA - COM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	10	R\$ 1.294,51	R\$ 12.945,10
8	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA - SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	10	R\$ 1.175,88	R\$ 11.758,80
9	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA - COM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	10	R\$ 1.294,51	R\$ 12.945,10
10	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO - SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	20	R\$ 1.221,66	R\$ 24.433,20
11	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO - COM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	20	R\$ 1.294,51	R\$ 25.890,20
12	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA - SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	10	R\$ 1.221,66	R\$ 12.216,60
13	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA - COM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	10	R\$ 1.259,13	R\$ 12.591,30
14	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORAÇÃO / AORTA C/ CINE - SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	5	R\$ 1.352,78	R\$ 6.763,90
15	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORAÇÃO / AORTA C/ CINE - COM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	5	R\$ 2.393,38	R\$ 11.966,90
16	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) - SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	20	R\$ 1.221,66	R\$ 24.433,20
17	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) - COM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	20	R\$ 1.294,51	R\$ 25.890,20
18	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX - SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	20	R\$ 1.221,66	R\$ 24.433,20
19	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX - COM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	15	R\$ 1.333,01	R\$ 19.995,15
20	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR - SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	15	R\$ 1.221,66	R\$ 18.324,90
21	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR - COM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	15	R\$ 1.335,09	R\$ 20.026,35
22	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR - SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	25	R\$ 1.225,83	R\$ 30.645,75
23	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR - COM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	20	R\$ 1.333,01	R\$ 26.660,20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

24	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) - SEM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	15	R\$ 1.221,66	R\$ 18.324,90
25	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) - COM CONTRASTE / COM SEDAÇÃO	EXAME	15	R\$ 1.333,01	R\$ 19.995,15
VALOR TOTAL					R\$ 434.101,85

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

Os recursos para a cobertura das despesas correspondentes, no exercício financeiro de 2023, correrão à conta das(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA

10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0053.2.159 – CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de pessoa jurídica

SUB – ELEMENTO: 3.3.90.39.50 – Outros serviços médicos hospitalar, odontológicos e laboratoriais

FONTE: 1.500.1002; 1.600,0000; 162.100,00

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **1302/2022** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretaria Municipal De Saúde
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
JEDIVALDO GARCIA
CONTRATADA